



BOLETIM 02

São Paulo, SP, 10 de Novembro de 2017



PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

1 – COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

COMISSÃO DE HONRA

Governador do Estado de São Paulo
GERALDO ALCKMIN
 Prefeito Municipal de São Paulo
JOÃO DÓRIA JUNIOR
 Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB
MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
LINAMARA RIZZO BATTISTELLA
 Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CID TORQUATO

DIREÇÃO GERAL

Vice Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB
IVALDO BRANDÃO VIEIRA

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO

Membros: RAMON PEREIRA DE SOUZA – CPB
 DÉCIO ROBERTO CALEGARI – Universidade Estadual de Maringá – PR
 VANILTON SENATORE – Convidado CPB

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Coordenador: CLAUDIO DIEHL NOGUEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Coordenador: JOSÉ IRINEU GORLA

COMISSÃO DISCIPLINAR

Membros: DECIO ROBERTO CALEGARI / VANILTON SENATORE / RAMON PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA GERAL

Secretário: VANILTON SENATORE

DIREÇÃO TÉCNICA

Diretor: RAMON PEREIRA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE MODALIDADES ATLETISMO

Coordenador: RICARDO MELO

BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 3 X 3

Coordenador: SILENO SANTOS

BOCHA

Coordenador: ALEX AFONSO

FUTEBOL DE CINCO

Coordenador: RICARDO ROBERT

FUTEBOL DE SETE

Coordenador: PAULO ALBERTO CABRAL

GOALBALL

Coordenador: PAULO SÉRGIO DE MIRANDA

JUDÔ

Coordenador: JAIME ROBERTO BRAGANÇA

NATAÇÃO

Coordenador: LEONARDO TOMAZELLO

TÊNIS DE MESA

Coordenador: ANDRE LUIS CRUZ SILVA

TÊNIS EM CADEIRAS DE RODAS

Coordenador: WANDERSON CAVALCANTE

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretor: ERINALDO PIT

COORDENAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Coordenador: JOSÉ JULIO GAVIÃO DE ALMEIDA

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

2 - PROGRAMAÇÃO OFICIAL

EVENTOS	20/nov SEG	21/nov TER	22/nov QUA	23/nov QUI	24/nov SEX	25/nov SAB
Chegada das Delegações	T/N					
Classificação Funcional	T/N	M/T				
Congressos Técnicos		T				
Reunião dos Chefes de Delegações		M				
Cerimônia de Abertura		N				
Atletismo			M	M	M	
Basquetebol em Cadeira de Rodas – 3 X 3			M/T	M/T	M/T	
Bocha			M/T	M/T	M/T	
Futebol de Cinco (5)			M/T	M/T	M/T	
Futebol de Sete (7)			M/T	M/T	M/T	
Goalball			M/T	M/T	M/T	
Judô			M	M	M	
Natação			T	T	M	
Tênis de Mesa			M/T	M/T	M	
Tênis em Cadeira de Rodas			M/T	M/T	M/T	
Cerimônia de Encerramento					N	
Saída das Delegações					N	M

3 - HOSPEDAGEM

3.1 - Autorização para Hospedagem

Desde 2012 tornou-se obrigatório, por Lei, que hotéis e pousadas mantenham o registro – mesmo depois do check-out – de menores que neles estiveram hospedados. O objetivo da Lei nº 6.273 de 28 de Junho de 2012 é garantir a segurança tanto de adolescentes, quanto de crianças e dar informações à polícia em caso de sequestro.

Obs: Preencher o formulário modelo enviado como Anexo I - Boletim 01 e/ou o formulário do Regulamento Geral.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALIMPICO BRASILEIRO – São Paulo, SP

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 – Vila Guarani – Fone: 11 – 3270 4501

Bocha, Basquete em Cadeira de Rodas e Tênis em Cadeira de Rodas.

Responsável: **SÉRGIO RICARDO GATTO DOS SANTOS - CPB**

NOVOTEL SÃO PAULO CENTER NORTE – São Paulo, SP

Avenida Zaki Narchi, 500 – Vila Guilherme – Fone: 11 – 2224 4000

Rio Grande do Sul, São Paulo, Árbitros e Classificadores.

Responsável: **LUIZA ALBERGARIA - CPB**

HOLIDAY INN PARQUE ANHEMBI – São Paulo, SP

Rua Professor Milton Rodrigues, 100 – Anhembi – Fone: 11 – 2107 8844

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondonia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e convidados.

Responsável: **KELBIA LOUREIRO - CPB**

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

4 – AVISOS GERAIS

4.1 – Confirmação de chegada – **ATENÇÃO!!!!!!!**

Prorrogada a informação até o dia 14 de novembro

Informar:

- **Tipo de Transporte** para São Paulo: Aéreo, Rodoviário (Carreira ou Fretado);
- **Horário** previsto da chegada;
- **Total de integrantes da delegação por sexo:** Atletas e Equipe Técnica - Dirigentes, Médicos, Técnicos, Staffs, Atletas-Guias, Jornalistas.

4.2 – Autorização de Viagem

Viagem Nacional

- É necessário para crianças menores de 12 anos desacompanhadas dos pais ou responsáveis ou na companhia de pessoas que não sejam seus parentes até o terceiro grau (irmãos, tios e avós).
- O adolescente (maior de 12 anos) não necessita de autorização para viajar dentro do território nacional, bastando portar documento de identificação, observado o que dispõe Resolução da ANTT, para viagens terrestres, e da ANAC, para viagens aéreas.

5 – DIREÇÃO TÉCNICA

5.1 - Congressos Técnicos - 21 de Novembro de 2017

Horários	Sala 1	Sala 2	Sala 3	Sala 4
15 as 16 h	xxxx	xxxx	Futebol de 7	Bocha
16 as 17 h	Judô	Tênis Cadeira de Rodas	Basquete Cadeira de Rodas	Tênis de Mesa
17 as 18 h	Atletismo	Natação	Futebol de 5	Goalball

Sala 01	Auditório ao lado da recepção - segundo andar	50 lugares
Sala 02	Auditório ao lado da recepção - segundo andar	50 lugares
Sala 03	Auditório Externo do segundo andar - pequena	25 lugares
Sala 04	Auditório do Centro de Convenções - terceiro andar	40 lugares

5.2 – Classificação Funcional – AGENDAMENTO

Agenda de Classificação para Atletas com Deficiência Visual

Agenda - Resultados da Classificação Intelectual

Agenda de Classificação para Atletas com Deficiência Física – Atletismo

Agenda de Classificação para Atletas com Deficiência Física – Natação

Agenda de Classificação para Atletas do Tênis de Mesa

Agenda de Classificação para Atletas da Bocha

PARALIMPIADAS ESCOLARES 2017

OBS: Nos anexos poderão ser visualizados todos os horários e dias de classificação dos atletas. Solicitamos não atrasar, pois as agendas estão longas. **Os atletas sem classificação, não poderão participar.**

5.3 - Pesquisas Credenciadas

Caros Chefes de Delegação,

Este ano vamos dar prosseguimento as pesquisas em busca de novos talentos. Sendo assim, duas pesquisas em andamento, uma próxima a área de convivência e a outra próxima à Secretaria Geral. Os alunos serão consultados quanto a participação e todos os dados coletados serão compartilhados com os alunos e suas respectivas delegações.

BUSCA ATIVA DE TALENTOS

(próximo à área de Convivência).

Serão implementados testes simples e eficazes para busca de talentos paralímpicos. A equipe de pesquisadores colocará dois equipamentos de avaliação (Teste de Salto e Teste de Velocidade de Braço) desafiando os atletas à serem mais rápidos e saltarem mais que os atletas que representam o Brasil em Jogos Paralímpicos.

Os resultados serão encaminhados aos Chefes de Delegação ao final dos Jogos, para que esse compartilhe com seus treinadores. Estaremos a disposição para maiores esclarecimentos pelo email: ciro@cpb.org.br

DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO DE ATLETAS DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES

(próximo à Secretaria Geral)

A Pesquisa de diagnóstico avaliará os atletas das Paralimpíadas Escolares está acontecendo pela terceira vez, acompanhando o desempenho dos participantes por meio de testes. Todos os alunos que autorizarem, serão avaliados antropometricamente e responderão uma anamnese, tendo como objetivo estabelecer parâmetros de avaliação epidemiológica e acompanhamento de carreira atlética.

Este ano agregaremos a pesquisa o exame de dermatoglia que procura identificar, por meio das digitais, quais são os parâmetros genéticos de desempenho motor.

Participaram desta pesquisa, além da Academia Paralímpica Brasileira, a Universidade Estadual de Maringá/PR, Unicamp, Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A participação é voluntária e os interessados em passar pela avaliação devem preencher a ficha de anamnese online <https://goo.gl/forms/a7pbfYu3oTPHdzv1> e procurar a equipe de avaliadores. Em caso de dúvida contactar **Prof. Dr. José Irineu Gorla (19) 98179 1995.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS QUESTÕES DISCIPLINARES

No que se refere à Justiça Desportiva, a organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva, limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às **competições desportivas, serão definidos nos Códigos de Justiça Desportiva, facultando-se às organizações constituir seus próprios órgãos judicantes desportivos, com atuação restrita às suas competições.**

As transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a: 1) advertência; 2) eliminação; 3) exclusão de campeonato ou torneio; 4) indenização; 5) interdição de praça de desportos; 6) multa; 7) perda do mando do campo; 8) perda de pontos; 9) perda de renda; 10) suspensão por partida; e 11) suspensão por prazo.

TÍTULO III

DA RESPONSABILIZAÇÃO PELA ATITUDE ANTIDESPORATIVA PRATICADA POR MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS

Art. 162 Os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, ficando apenas sujeitos à reorientação de caráter pedagógico, que deverá constar no regulamento da competição.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.